

INDICAÇÃO Nº 22.408 /2017

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a destinação de um automóvel militar, denominado de Viatura, para o 3º Pelotão da Polícia Militar para o município de Prado-Ba

A Deputada Infra firmada, nos termos do Art. nº 139 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, propor Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa um automóvel militar, denominado de Viatura para o município de Prado-BA

JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado tem realizado inúmeras ações no combate ao crime, ratificando assim, o seu compromisso com o povo baiano. Visando continuidade do serviço, requeremos de Vossa Excelência, a destinação de um automóvel militar, denominado de Viatura, para o 3º Pelotão da Polícia Militar, no município de Prado-BA.

Considerando que o município de Prado é alvo do alto índice de violência, que atormenta os munícipes, como assaltos, homicídios, sequestros dentre outros. Tal situação tem deixado, cerca de 29.326 habitantes inseguros

A disponibilização de uma Viatura visa coibir a criminalidade na região e melhorar as condições de vida dos pradense. Não obstante, promover a segurança pública, é uma forma de ampliar o desenvolvimento social da cidade. Nesse contexto, a cidade de Prado, conta com 3º Pelotão da Polícia Militar, que em atuação continua no combate a

criminalidade, necessita da destinação do veículo supracitado.

De mais a mais, estima-se que uma média de 500 famílias, que serão contempladas diretamente com a destinação da Viatura, assim, o reflexo é de grande valia para toda comunidade pradense e o distrito de Guarani.

Ante do exposto, venho requerer as providências necessária para destinação de um automóvel militar, denominado de VIATURA, para atender o município de Prado – BA.

SALA DAS SESSÕES, 04 de dezembro de 2017.

MIRELA MACEDO
Deputada Estadual - PSD